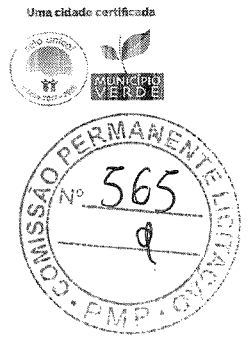
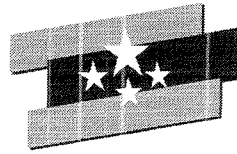
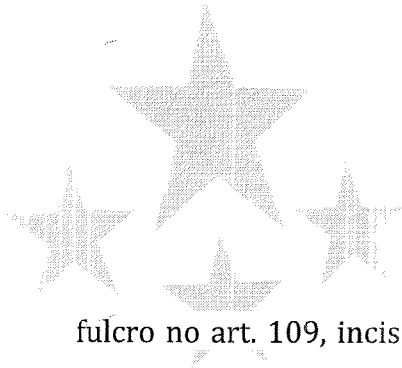


GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



**ATA DE JULGAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 04.013/2021- TP**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021, às 09:45hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros, para dar início à análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – ASSESSUS – ASSESSORIA CONSULTORIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **26.512.270/0001-75**, representada pelo Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda, inscrito no CPF nº 022.625.933-10, onde a mesma foi **HABILITADA**. O certame é referente a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 04.013/2021- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIA - PDST E DO PLANO DE GESTÃO E CONDOMINIAL E PATRIMÔNIO DO RESIDÊNCIAL PACATUBA I, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**. Dando continuidade aos procedimentos, o valor global apresentado pela empresa é de: **ITEM 1 – R\$ 241.736,13 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos)** e **ITEM 2 – R\$ 86.056,15 (Oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 327.792,28 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**. Cujas propostas foram rubricadas pelos membros, Presidente da Comissão e pelo Licitante presente. A Empresa **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – ASSESSUS- ASSESSORIA CONSULTORIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **26.512.270/0001-75**, foi declarada vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Perguntado sobre o prazo recursal, com



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/9, o representante da empresa afirmou que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>
03	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>

LICITANTE

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ASSESSUS - ASSESSORIA CONSULTORIA E EVENTOS	LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA	<i>[Handwritten Signature]</i>